



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 834 DE 30 DE MARÇO DE 1.982.

"DISPÕE SOBRE A ELEVÇÃO DE NÍVEL DE ESCOLAS MUNICIPAIS"

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam elevados, a nível de V a VIII, as escolas municipais de 1º grau:

I- "José de Alencar", localizada no povoado de Cachoeira da Fumaça;

II- "Machado de Assis", localizada no Distrito de Novo São Joaquim; do Rio Manso;

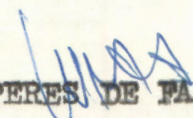
III- "Marechal Rondon", localizada no povoado de Indinópolis.

Art. 2º- Ficam ratificados todos os atos escolares expedidos anteriormente pela escola municipal de 1º grau "Machado de Assis", do Distrito de Novo São Joaquim do Rio Manso.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e com efeito retroativo a partir de 1º de março.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de março de 1.982.

  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal